



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

[www.mandaguacu.pr.leg.br](http://www.mandaguacu.pr.leg.br)

[contato@mandaguacu.pr.leg.br](mailto:contato@mandaguacu.pr.leg.br)

REQUERIMENTO Nº 014/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU:

O Vereador que subscreve o presente, **REQUER** a Vossa Excelência a liberação de 02 (duas) diárias e meia, no valor de no valor de R\$ 1.475,63 (um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e três centavos) para despesas de viagem a Curitiba PR para tratar de assuntos de interesse da municipalidade em audiências na Secretaria de Infraestrutura, na Secretaria de Planejamento, na Secretaria de Assistência Social e Secretaria das Cidades; também estão agendadas reuniões no DETRAN e na COHAPAR; na oportunidade serão feitas visitas na ALEP.

A ida está marcada para o dia 14 de abril corrente, 4 h e o retorno provável no dia 16 de abril, 17h.

O deslocamento será por meio do veículo oficial da Câmara conforme Requerimento de Uso de Veículo Oficial devidamente preenchido e autorizado a este Vereador, compreendido o preenchimento do diário de bordo. Registra-se a necessidade do reembolso das despesas que serão realizadas relativas a combustíveis e estacionamento, conforme a Lei Municipal nº 2300 de 24 de maio de 2023 que alterou a Lei Municipal nº 2178/2021 que dispõe sobre a instituição, concessão e pagamento de diárias. Fica dispensado o fornecimento de passagens.

Atendendo as normas já mencionadas, dentro do prazo previsto será apresentado relatório circunstanciado da viagem e comprovação do efetivo deslocamento, assim como a documentação necessária para reembolso das despesas.

Termos em que espera deferimento.

Mandaguáçu (PR), 13 de abril de 2026.

  
Antonio Alessandro Tassi Mansano  
VEREADOR